



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 255/2015

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.996 de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:


Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.996, de 18 de dezembro de 2013, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;


Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do Anexo substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2015.


SÉRGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO
Prefeito Municipal
em exercício


ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADI
DE 30 de setembro / 2015
DE Nº 20.485
UMUARAMA, 30 / 09 / 2015
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS